



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 256 /2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 2.399.616,23 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.499	Manutenção do ICISMEP - SAÚDE	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 762)	2.399.616,23
TOTAL		2.399.616,23

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de janeiro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 005/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 31 de janeiro de 2022

Senhor Presidente,

11h49
01.02.2022
(S)

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 2.399.616,23 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil seiscientos e dezesseis reais e vinte e três centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense por meio do contrato firmado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep, que tem como objeto a prestação de serviços médicos, montagem e transporte de container, que será adaptado para a unidade de triagem e observação de síndromes respiratórias, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 050/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

COPY

Ofício nº 050/2021

Formiga, 26 de janeiro de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Eugenio Vilela Junior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Com base no Art.43 da Lei 4.320/64, sirvo-me do presente para solicitar, à V. Exa., o envio do projeto de Lei, alencado abaixo, à Câmara Municipal de Formiga solicitando a suplementação do elemento de despesa relacionado a seguir:

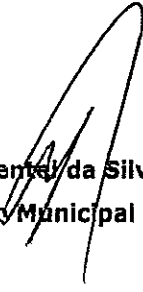
Ficha: 762(102) - **R\$ 2.399.616,23** (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e e dezesseis reais e vinte e três centavos)

A solicitação faz-se necessária para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais à saúde pública do nosso Município por intermédio de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Formiga/MG e a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba-ICISMEP.

O presente Contrato tem por objeto a contratação do programa para prestação de serviços médicos, locação, montagem e transporte de container que será adaptado para a unidade de triagem e observação às síndromes respiratórias.

Para a suplementação acima, o saldo deverá ser remanejado de outra secretaria, pois, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, não contempla no orçamento o valor supracitado para remanejamento.

Atenciosamente,


Leandro Pimenta da Silva dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


Ana Lucia de Castro
Matr. 20.397

27/01/22
Lea Souza de Oliveira

Recebido
27/01/2022


Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete